ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

LEI Nº 241, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1954.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO DE UM TERRENO À COMUNIDADE DE PICADA CAFÉ.

ORESTES JOSÉ LUCAS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ.

FAÇO SABER, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 50, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A FAZER DOAÇÃO DE UM TERRENO DE 363 METROS QUADRADOS, À COMUNIDADE CATÓLICA DE PICADA CAFÉ.

ART. 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ, 22 DE DEZEMBRO DE 1954.

ORESTES JOSÉ LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL